



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0102/2026

Em, 18 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 71.139,00 (Setenta e Um Mil e Cento e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000145	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.394,00
Total da Ação					8.394,00
Total da Unidade Orçamentária					8.394,00

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

27	812	1014	1005	Estruturação de Espaços Esportivos, Culturais e de Lazer	
0000466	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	49.473,00
Total da Ação					49.473,00
Total da Unidade Orçamentária					49.473,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	245	1013	2064	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000807	3390.30	99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	7.843,00
Total da Ação					7.843,00
Total da Unidade Orçamentária					7.843,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2073	Manutenção das Ações da Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000995	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	481,00
0000998	3390.47	99	15001002	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	577,00
Total da Ação					1.058,00
10	302	1011	2079	Manutenção e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
0001089	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.690,00
Total da Ação					1.690,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1011	2083	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/MAC/ESPECIALIZADA	
0001163	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280,00

Total da Ação 280,00

Total da Unidade Orçamentária 3.028,00

02.150 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24	131	2003	2086	Manutenção das atividades Secretaria de Comunicação Social	
0001194	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	951,00
0001195	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.450,00

Total da Ação 2.401,00

Total da Unidade Orçamentária 2.401,00

Total de Suplementações 71.139,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 71.139,00 (Setenta e Um Mil e Cento e Trinta e Nove Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2003	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito.	
0000025	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	8.394,00

Total da Ação 8.394,00

Total da Unidade Orçamentária 8.394,00

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

27	812	1014	1005	Estruturação de Espaços Esportivos, Culturais e de Lazer	
0000467	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.473,00
0000469	4490.52	99	17000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00

Total da Ação 49.473,00

Total da Unidade Orçamentária 49.473,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1013	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000644	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.401,00

Total da Ação 2.401,00

Total da Unidade Orçamentária 2.401,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	245	1013	2064	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
0000818	4490.52	99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.843,00

Total da Ação 7.843,00

Total da Unidade Orçamentária 7.843,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1011	2073	Manutenção das Ações da Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS	
0000997	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.058,00
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
				Total da Ação	1.058,00
10	302	1011	2079	Manutenção e Fortalecimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	
0001088	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	1.690,00
				Total da Ação	1.690,00
10	302	1011	2083	Manutenção das ações com Recursos de Emendas Parlamentares - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE/MAC/ESPECIALIZADA	
0001158	3190.92	99	16000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80,00
0001166	3390.93	99	16000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
				Total da Ação	280,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.028,00
				Total de Anulações	71.139,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	71.139,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO